



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**LEI Nº 6.079, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE** o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, Juiz Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, Juiz Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

**Parágrafo único.** A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.